

lista estagiária da DGO; Setembro 1994 a Maio de 1997, contabilista no Hospital de Santa Maria, destacando-se a implementação do Gabinete de Controlo de Gestão e a área da Contabilidade Analítica. Formadora nas áreas de contabilidade geral e POCMS em diversas instituições do sector público.

## Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

### Despacho (extracto) n.º 14176/2008

Por meu despacho de 07.01.2008, autorizei a abertura do procedimento concursal destinado à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau respeitante à Divisão de Cadastro e Inventário da Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, unidade orgânica criada pela Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho e Despacho n.º 15/2007, de 29 de Junho.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do Aviso n.º 3426/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30 (p. 5528) de 12.02.2008, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º 200802/0144 e no jornal “Diário de Notícias” de 14.02.2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Maria da Glória Beja da Cunha, para o exercício do cargo posto a concurso.

Nestes termos e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio no cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, da Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Assessora Principal da carreira Técnica Superior, do quadro da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, licenciada Maria da Glória Beja da Cunha.

7 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

#### Nota curricular

##### I) Dados pessoais:

Nome Maria da Glória Beja da Cunha  
Data de Nascimento: 30 de Outubro de 1947

##### II) Habilitações Académicas

Frequência do curso de pós-graduação em planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa (1977/1978)

Licenciatura em Engenharia Civil (Ramo de Urbanização e Transportes), em 1973/1974, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

##### III) Formação Profissional

FORGEP — Formação em Gestão Pública, realizado no INA, de 18 de Setembro a 8 de Dezembro de 2006; Avaliação Imobiliária, certificado pela CMVM, realizado na Escola Superior de Actividades Imobiliárias, de 1 de Março a 29 de Junho de 2006; Novo Regime de Avaliação de desempenho (em 2004); POCP — Plano oficial de Contabilidade Pública e CIBE — Cadastro e Inventário de Bens do Estado (em 2000); Avaliação de Empresas (em 2000); Avaliação Imobiliária Urbana; Avaliação de Bens por Estatística Inferencial; Planificação de Actividades; Relações Públicas e Protocolo; Qualidade e Modernização na Administração Pública; Condução de Reuniões; Conferências sobre Reabilitação Urbana.

##### IV) Carreira Profissional

2007-2008 — Chefe de Divisão em regime de substituição, de Cadastro e Inventário na DGTF;

2005-2007 — Chefe de Divisão na Direcção-Geral do Património;

2001-2005 — Directora de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-estruturas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

1995-2001 — Chefe de Divisão na Direcção-Geral do Património;

1987-1995 — Técnica Superior de 1.ª Classe, Técnica Superior Principal e Assessora na CCDRLVT;

1974-1987 — Engenheira Civil de 2.ª classe, Engenheira Civil de 1.ª classe e Engenheira Civil Principal, interina, na Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico do Ministério da Habitação e Obras Públicas;

Início da carreira profissional em 1973, como tarefeira de Engenharia Civil na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização do Ministério Habitação e Obras Públicas.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 14177/2008

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motoristas.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

O Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), é o organismo responsável pela gestão nacional do Fundo Social Europeu (FSE), como decorre do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, e que no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) exerce as funções de autoridade de certificação e de pagamento, pelo que, integrando os órgãos de governação do QREN, assegura a monitorização operacional e financeira das operações apoiadas pelo FSE em todo o território nacional, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro.

Neste contexto, as incumbências cometidas ao conselho directivo do Instituto, a cujos membros se aplica subsidiariamente o regime fixado no estatuto do gestor público, tal como previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 212/2007, de 29 de Maio, exigem que os mesmos assegurem representação aos diferentes níveis de governação e o acompanhamento da intervenção do FSE, o que implica, com carácter de frequência e regularidade, deslocações para reuniões e encontros de trabalho de natureza variada, junto de diversas entidades, obrigando à permanência fora do seu domicílio profissional.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007, bem como das competências delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 2.1 do despacho n.º 10.847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas de serviço do IGFSE, I. P., ao presidente do conselho directivo, licenciado António Luis Valadas da Silva e aos vogais do conselho directivo, engenheiro Ramiro Ribeiro de Almeida e engenheira Rosa Maria Simões da Silva.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelo presente despacho rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que se encontram investidos os dirigentes referidos no n.º 1 à data da autorização.

10 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 14178/2008

Através do Despacho n.º 13/SG/2005, foi nomeado chefe da Divisão de Programas da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, o capitão-tenente de Administração Naval, Carlos Manuel Cardoso da Silva.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem;

Assim, determino:

1 — O aditamento ao Despacho n.º 13/SG/2005, de um parágrafo com a redacção seguinte: “O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem;”.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007

24 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *Luis Augusto Sequeira*.